



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui				
CNPJ: 03.679.782/0001-25				
ENDEREÇO: Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro.				
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-004	TELEFONE: (18) 3641-7675	
CONTA CORRENTE: 114002-7	BANCO: Banco do Brasil	AGENCIA: 6594-3	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Sergio Olher		CPF: 287.860.328-10		
CARTEIRA IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.342.819-4 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Dirigir a Associação conforme o Estatuto vigente.	
ENDEREÇO: Av. Antônio da Silva Nunes, 2800				
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-155	TELEFONE: (18) 99186-9469	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: sergio@soriarepresentacao.com.br				

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO: "CONSTRUINDO CIDADÃOS"

3. JUSTIFICATIVA

Birigui é conhecida como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das diversas categorias se apresenta aquém ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município. Dados do IBGE (2010) mostram que das 108.728 pessoas residentes no município, 60.678 pessoas (economicamente ativas ou não) possuem a renda mensal entre 1/2 a 3 salários mínimos. Sendo que das 60.678, 14.830 pessoas tem o rendimento nominal mensal de 1/2 a 1 salário mínimo. O que demonstra a fragilidade financeira de parte da população biriguiense.

Segundo dados atuais do senso demográfico do IBGE a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.084 pessoas e de 15 a 29 totalizam 8.466 pessoas, de um total de 108.728 pessoas residentes no município. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone. (18) 3641-7675

CNPJ: 03 679 782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam o período inverso ao escolar muitas vezes "nas ruas" o que acabam se expondo a situações diversas de "risco".

Dentro deste cenário a Organização da Sociedade Civil "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria dessas famílias consideradas de "baixa renda", ou seja, que possuem uma renda de até 3 salários mínimos mensais. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a "drogadição" cada vez mais precoce, a "violência física, psicológica e sexual", a "evasão escolar", o "trabalho infantil", entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados por famílias de "baixa renda".

A realidade vivenciada por essas famílias é a de que "pais e responsáveis" necessitam trabalhar para manterem o sustento da família, e assim todos os adultos da "casa" acabam por permanecerem em tempo comercial em seus empregos, ficando então as crianças e adolescentes sem um local "seguro" para estarem após o período escolar, onde muitos acabam por ficarem sozinhos em suas próprias casas, em casas de parentes ou até mesmo de vizinhos, e essa situação acaba muitas vezes por facilitar a exposição das crianças e dos adolescentes a fatores de risco e violações de direito.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização da Sociedade Civil possui total relevância no município uma vez que trabalha visando à garantia da permanência da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afastando-as da exposição a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estímulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, minimizando assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social

2

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ. 03.679.782/0001-25



de assistência social nos territórios:

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, bem como, trabalhar a questão da dificuldade de aprendizagem das crianças/adolescentes, com a proposta de contribuir para um melhor desempenho escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção, melhora do desempenho escolar e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, cujas famílias sejam preferencialmente beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como, pessoas com deficiência, provenientes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com prioridade àquelas encaminhadas através dos serviços do CREAS - PAEFI, Serviço de Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRAS.



6. META DE ATENDIMENTO:

Atendimento a **90 crianças e adolescentes** entre 06 e 15 anos.

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A Organização da Sociedade Civil abrange todo o município de Birigui/SP, atendendo o público de vários bairros e possui grande relevância na sociedade, uma vez que o trabalho desenvolvido tem como um de seus objetivos a formação cidadã de crianças e adolescentes, melhorando assim suas sociabilidades, tornando-as mais cooperativas e humanizadas.

8. METODOLOGIA:

As avaliações de permanência de todos os usuários serão realizadas durante o mês de Janeiro de 2018 no processo de rematricula, visando à atualização de dados das crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias. No momento das avaliações de permanência, será efetuado o agendamento da família junto aos CRAS de referência das mesmas, para realização do referenciamento das famílias junto aos CRAS.

No decorrer do ano, os interessados em participar do Serviço ofertado pela Organização da Sociedade Civil poderão fazer inscrição, na qual será realizada inclusão, tanto por procura espontânea, como os casos de crianças e/ou adolescentes encaminhados pelos serviços do CREAS - PAEFI, Serviço de Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRAS. No momento da realização da inclusão, a Assistente Social da Organização da Sociedade Civil analisará se o caso corresponde aos critérios de inserção na Organização, se necessário, realizará visita domiciliar para verificar as informações prestadas e analisar as condições socioeconômicas da família e a situação de vulnerabilidade e risco que envolve a criança e/ou adolescente. No caso da existência da vaga para inclusão, serão priorizados os casos encaminhados pelos Órgãos descritos acima.

Os usuários frequentarão as atividades no período inverso ao escolar, nos horários das 07 h às 11 h e das 13 h às 17 h, totalizando 04 horas diárias. O grupo de **90 crianças/adolescentes** será dividido nos períodos da manhã e tarde e subdivididos em **02 grupos** de acordo com a faixa etária sendo efetuadas atividades diferenciadas de acordo com a capacidade, habilidade e potencialidade de cada faixa etária específica.



As atividades de arte e educação serão pautadas na valorização da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, preservação do meio ambiente, respeito ao próximo, valorização da convivência familiar e comunitária.

Assim, os trabalhos paralelos às atividades externas serão realizados através de: palestras, visitas externas, passeios, elaboração de produtos com materiais recicláveis, orientações individuais e grupais, jogos cooperativos e educativos, contação de história, gincana, atividades relacionadas a datas comemorativas, rodas de conversa, apresentação de filmes pertinentes aos conceitos abordados e debates sobre os temas.

Dentre essas atividades, serão desenvolvidas:

→ **Atividades esportivas:** As oficinas serão ministradas por um Monitor de Esporte, com carga horária de 40 horas semanais, em ambos os períodos. As atividades desenvolvidas serão: técnicas de futebol, técnicas de basquete, técnicas de vôlei e biribol, tênis de mesa, badminton, slackline, jogos recreativos, jogos cooperativos, brincadeiras, dinâmicas, circuitos funcional, complemento das atividades com pesquisas na sala de informática, atividades ao "ar livre" com alongamento, entre outros, tendo como **objetivo** incentivar a prática esportiva visando à formação integral da criança/adolescente, conhecimentos, habilidades e atitudes além de promover a integração e socialização, para uma melhor qualidade de vida. As atividades ao "ar livre" possuem o **objetivo** de quebrar a rotina saindo do ambiente institucional para obterem contato com a natureza.

→ **Atividades lúdico-pedagógicas:** As oficinas serão ministradas por uma monitora diariamente, no período da manhã e no período da tarde, totalizando 40 horas semanais. As atividades desenvolvidas serão: jogos lúdicos, arte-educação, atividades lúdicas e recreativas, exibição de filmes educativos e de entretenimento, contação de histórias, cantinho da leitura, teatro, coral, dinâmicas, aula de culinária, realização de atividades com reaproveitamento de materiais recicláveis, trabalhos artesanais com diversos materiais, plantação e cultivo de horta, complemento das atividades com pesquisas na sala de informática, passeios com piquenique, exploração de temas relacionados a datas comemorativas. Todas as atividades possuem o **objetivo** de despertar as potencialidades das crianças/adolescentes, desenvolver suas capacidades cognitivas, bem como, incentivar a criatividade, a preservação ambiental, e a socialização.

→ **Oficina de Orientação Socioeducativa:** Será realizada por uma Psicopedagoga, com carga horária de 04 horas semanais, uma vez por semana em ambos os períodos. A oficina acontecerá em grupo, com posteriores orientações individuais, se necessário. A oficina tem como finalidade identificar situações cotidianas comuns entre as crianças/adolescentes referentes à convivência social



e familiar (abuso, violência, formação de caráter, mediações de conflitos entre outros). Essas situações identificadas, além de estarem relacionadas ao convívio social e familiar, também podem comprometer o processo educativo e de formação cidadã. Sendo assim o principal **objetivo** desta oficina é o de trabalhar a reflexão individual e contribuir para melhoria do processo de aprendizagem, através da superação dessas situações que influenciam nas áreas afetivas, emocionais, psíquica e social das crianças/adolescentes.

→ **Atendimento individual às famílias:** Será realizado pela Coordenadora e/ou pela Assistente Social da Organização da Sociedade Civil, mediante situação que possa vir a surgir dentro da Organização da Sociedade Civil envolvendo crianças e adolescentes que apresente necessidade de contato com a família, ou por procura espontânea da família. Os atendimentos terão finalidades específicas dependendo da situação ocorrida, no entanto, de maneira geral a aproximação da Organização da Sociedade Civil com a família possibilita uma maior compreensão da realidade sociofamiliar que envolve o usuário, permitindo assim uma melhor intervenção em cada caso.

→ **Reunião com famílias:** As reuniões serão realizadas na própria Organização da Sociedade Civil, no mínimo bimestralmente ou quando surgir necessidade de contato com as famílias, tendo a presença da Coordenadora e da Assistente Social. Nas reuniões serão abordados assuntos pertinentes à realidade institucional (eventos, readaptações de atividades, organização), bem como, sobre questões relacionadas às crianças e adolescentes (comportamento, saúde, higiene, entre outros).

Em todas as reuniões os monitores da Organização da Sociedade Civil, que trabalham diariamente com as crianças/adolescentes, estarão presentes para que os pais/responsáveis possam conversar com os mesmos, proporcionando assim uma maior aproximação da família com a Organização da Sociedade Civil e criando a possibilidade das famílias acompanharem o desenvolvimento das crianças/adolescentes dentro das oficinas.

→ **Reunião de Equipe:** As reuniões de Equipe acontecerão uma vez no mês com toda a Equipe de funcionários, tendo como **objetivo** a troca de informações em relação ao trabalho desenvolvido dentro da Organização da Sociedade Civil, bem como para planejamento de atividades e discussão sobre as que já estão sendo desenvolvidas. A reunião também terá como finalidade a discussão de "casos" referentes a questões comportamentais das crianças/adolescentes tendo em vista que juntos a Equipe encontre estratégias para lidar com as situações que surgirem.

→ **Oficina de "Educação para a Cidadania":** A proposta desta oficina é proporcionar a vivência de experiências de fortalecimento e extensão da cidadania. Serão ministradas palestras e atividades práticas visando trabalhar com as crianças/adolescentes temas relevantes como:



"prevenção contra as drogas", "noções de cidadania e civismo", "", "respeito à diversidade humana", "Bullying", entre outros temas. Também será trabalhado através desta Oficina temáticas relacionadas a prevenção e humanização, como: "18 de Maio – Dia Nacional de Combate a Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes", "21 de Março – Dia Internacional da Síndrome de Down" "12 de Junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil", "20 de Novembro – Dia da Consciência Negra", entre outras. Essas oficinas serão realizadas pelos monitores da Organização da Sociedade Civil, ou parceiros voluntários semanalmente, por 01 hora, tanto no período matutino como vespertino.

→ **Encontros Intergeracionais:** Serão realizados 03 encontros durante o ano, com previsão para os meses de Maio, Agosto e Novembro, que acontecerão fora do horário das atividades normais da Organização da Sociedade Civil, uma vez, que contará com a participação dos pais/responsáveis e das crianças e adolescentes. Pretende-se envolver nestes encontros o público atendido no CRAS de referência do território da Organização da Sociedade Civil. Os encontros terão como **objetivo** trabalhar a integração entre pais/responsáveis e as crianças/adolescentes, buscando fortalecer os vínculos. Serão desenvolvidas brincadeiras, gincanas, jogos, ente outros.

Além dessas atividades, serão regularmente comemoradas as datas festivas ("festa Junina", "Dia das Mães", "Dia dos Pais", "Folclore", "Dia das Crianças", "Festa de Encerramento do Ano", "Aniversário da Cidade", etc.).

Para a realização do trabalho desenvolvido na Entidade é necessário que a mesma esteja em consonância com os princípios fundamentais de Contabilidade, contando sempre com os órgãos de Assessoramento, Escritório de Contabilidade, Escritório Jurídico e demais casos em que houver necessidade.

9. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Formação Profissional	Função no Serviço	Carga Horária	Vínculo (CLT, prestador de serviço, voluntário)
Pamela Amaranhes Silva de Alcantara	Pedagogia	Coordenadora	40 h	CLT
Andréia Giansesi	Serviço Social	Assistente Social	12 h	CLT



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Matheus Lima da Silva	Educação Física Cursando	Monitor de Esporte	40 h	CLT
Jaqueline da Silva Oliveira	Pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Luciane Cristina Cuer Morales	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativa	40 h	CLT
A Contratar	Ensino Superior	Oficina de Orientação Socioeducativa	4h	CLT

10. ESTRUTURA FÍSICA

- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala para Equipe Técnica/Coordenação;
- 01 sala de atendimento individual/coletivo;
- 01 sala para brinquedoteca;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Oficina Lúdica;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro para funcionários;
- 01 sala para almoxarifado;
- 01 quadra esportiva;
- 01 sala de equipamentos de informática e dança;
- 01 estacionamento.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES/DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Atividades Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdico-pedagógicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Orientação Socioeducativa					X	X				

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



Oficina de Educação para Cidadania			X	X								
Atendimento individual as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Reuniões com famílias			X		X		X		X		X	
Encontros Intergeracionais					X			X			X	
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes e consequentemente com suas respectivas famílias serão avaliados durante todo o ano de 2018, visando observar se os resultados esperados foram alcançados. Os métodos de avaliação serão:

- Aplicação de questionários com as crianças e adolescentes, semestralmente;
- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente;
- Espaço para troca: Família e Organização da Sociedade Civil nas reuniões, no mínimo bimestralmente;
- Alimentação de ficha de acompanhamento individual da criança e adolescente contemplando a interação do monitor com os usuários; dos usuários entre si e o desenvolvimento referente às atividades realizadas, as quais deverão ser preenchidas pela equipe de trabalho responsável pelo serviço. Essa alimentação de dados acontecerá diariamente, conforme os acontecimentos dentro da Organização da Sociedade Civil envolvendo as crianças e adolescentes;
- Análise das fichas de acompanhamento, no mínimo trimestralmente, visando observar e intervir no desempenho dos usuários dentro da Organização da Sociedade Civil;
- Preenchimento de fichas de atividades desenvolvidas pelos monitores, diariamente;
- Reunião de equipe, mensalmente, para levantamento de dados referente às atividades desenvolvidas fazendo um paralelo entre o planejado e o executado. Será realizada através da avaliação das fichas de atividades, proporcionando "feedback" a todos e oportunizando espaço para apontamentos de possíveis soluções para as dificuldades apresentadas;
- Aplicação de questionário avaliativo com toda a equipe técnica;



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



- Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral;
- Contato com as escolas das crianças e adolescentes, sempre que for necessário ter conhecimento do desempenho escolar ou comportamento de determinado usuário, para que possamos colaborar através dos atendimentos individuais e familiares;
- Monitoramento e Avaliação dos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS), com posterior retorno à Organização da Sociedade Civil, possibilitando o conhecimento do desempenho da mesma;
- Monitoramento e Avaliação através de visitas, pelo Órgão Gestor da SEMADS, com posterior devolutiva;
- O controle da frequência dos usuários será acompanhado pelos monitores através de lista de presença e em caso de faltas consecutivas, será efetuado contato com a família ou a Assistente Social da Organização da Sociedade Civil realizará visita domiciliar para conhecimento do motivo da ausência, visando o retorno ou o desligamento da criança e/ou adolescente da mesma.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;	- 90% de aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais;	- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	- 95% de participação das famílias no dia a dia da Organização da Sociedade Civil.	- Espaço para troca: Família e Organização da Sociedade Civil nas reuniões, no mínimo bimestralmente.
- Melhoria do relacionamento familiar dos usuários;	- 80% de diminuição dos conflitos entre os usuários.	- Aplicação de questionário avaliativo com toda a equipe técnica;
- Maior conscientização dos usuários em relação ao respeito ao outro;	- 95% de melhora da socialização entre os usuários;	- Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral;
- Valorização, por parte dos usuários, a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.	- 90% de diminuição de evasão e retenção (mensal/anual).	- Reunião de equipe, mensalmente, para levantamento de dados referente às atividades desenvolvidas fazendo um paralelo entre o planejado e o executado.
- Desenvolvimento de potencialidades, talentos e	- 95% de adolescentes que completaram idade limite e foram encaminhados a outro Serviço da Rede.	
	- 80% de usuarios que melhoraram	

10

Rua. Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03 679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



<p>habilidades nos usuários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.- Desenvolvimento de potencialidades, talentos e habilidades nos usuários.	<p>o desempenho escolar</p>	<p>Será realizada através da avaliação das fichas de atividades, proporcionando "feedback" a todos e oportunizando espaço para apontamentos de possíveis soluções para as dificuldades apresentadas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicação de questionários com as crianças e adolescentes, semestralmente;- Preenchimento de fichas de atividades desenvolvidas pelos monitores, diariamente;- Análise das fichas de acompanhamento, no mínimo trimestralmente, visando observar e intervir no desempenho dos usuários dentro da Organização da Sociedade Civil.- Alimentação de ficha de acompanhamento individual da criança e adolescente diariamente, contemplando a interação do monitor com os usuários; dos usuários entre si e o desenvolvimento referente às atividades realizadas.- Contato com as escolas das crianças e adolescentes, sempre que for necessário ter conhecimento do desempenho escolar ou comportamento de determinado usuário, para que possamos colaborar através dos atendimentos individuais e familiares.
--	-----------------------------	---



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

As parcerias envolvidas com a Organização da Sociedade Civil são:

- Doações Pessoas Jurídicas e Físicas;
- UBS 7 no Parque São Vicente para acompanhamento com dentista semanalmente;
- Ginásio Esporte com Aulas de Karatê;
- Transporte Escolar Brambila;
- Programa Fome Zero (PAA).

As certificações da Organização da Sociedade Civil são:

- CMDCA;
- CMAS;
- CEBAS;
- Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

ITENS DE DESPESAS	PREF. MUNICIPAL	SEDS	FMDCA	CEDIDOS PELA PREFEITURA	EXECUTOR/ OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Recursos Humanos						
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R\$1.905,00	R\$7.620,00	R\$3.423,00	—	R\$13.647,00	R\$26.595,00
1.2 (1) Monitora (CLT)	R\$2.311,60	R\$3.678,00	R\$2.200,00	—	R\$9.750,40	R\$17.940,00
1.3 (1) Monitor Esportivo (CLT)	—	—	R\$1.507,00	—	R\$5.500,00	R\$7.007,00
1.4 (1) Psicopedagoga (CLT)	—	—	R\$1.429,00	—	R\$320,00	R\$1.749,00
1.5 (1) Aux. Administrativa (CLT)	R\$1.602,00	R\$4.806,00	R\$2.890,00	—	R\$12.603,00	R\$21.901,00
1.6 (1) Prof. Ed. Física (CLT)	—	—	—	—	—	—
1.7 (1) Ass. Social (CLT)	R\$764,00	R\$3.078,60	R\$1.118,00	—	R\$5.705,40	R\$10.666,00
1.8 (1) Zelador (Func. Publ. Mun)	—	—	—	R\$30.191,94	—	R\$30.191,94
1.9 (1) Aux. Serv. Gerais (Func. Publ. Mun)	—	—	—	R\$19.145,84	—	R\$19.145,84
1.8 Encargos Sociais	—	—	—	—	R\$10.960,00	R\$10.960,00
SUB-TOTAL	R\$6.582,60	R\$19.182,60	R\$12.567,00	R\$49.337,78	R\$58.485,80	R\$146.155,78
2. Material de Consumo						
2.1 Material de Expedientes	—	R\$1.800,00	—	—	R\$500,00	R\$2.300,00
2.2 Outros Matérias de Consumo (Gás)	—	—	—	—	R\$180,00	R\$180,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	R\$1.800,00	—	—	—	R\$1.800,00
2.4 Gêneros Alimentícios	—	R\$800,00	—	R\$23.175,00	R\$1.500,00	R\$25.475,00

12

Rua. Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP

Fone. (18) 3641-7675

CNPJ. 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	R\$300,00	—	—	—	R\$300,00
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	R\$1.500,00	—	—	—	R\$1.500,00
2.7 Materiais para manutenção de veículo	—	R\$600,00	—	—	—	R\$600,00
2.8 Materiais para Manutenção de bens imóveis	—	R\$799,39	—	—	—	R\$799,39
2.9 Material para Festividades e Homenagem	—	R\$1.200,00	—	—	R\$300,00	R\$1.500,00
2.10 Material para Manutenção de Bens Móveis	—	R\$1.347,00	—	—	—	R\$1.347,00
SUB-TOTAL	—	R\$10.146,39	—	R\$23.175,00	R\$2.480,00	R\$35.801,39
3. Serviço de Terceiros Pessoa Juridica						
3.1 Serviços de Energia Elétrica	R\$3.488,40	—	—	—	R\$2.602,60	R\$6.091,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	R\$900,00	—	—	—	R\$900,00	R\$1.800,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais	—	—	R\$6.400,00	—	R\$400,00	R\$6.800,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	R\$2.000,00	—	—	—	R\$2.000,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veiculos	—	R\$200,00	—	—	R\$200,00	R\$400,00
3.6 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamento	—	—	—	—	—	—
3.7 Serviços Bancários	—	—	—	—	R\$5.040,00	R\$5.040,00
SUB-TOTAL	R\$4.388,40	R\$2.200,00	R\$6.400,00	—	R\$9.142,60	R\$22.131,00
4. Serviço de Terceiro Pessoa Física						
4.1 Estagiarios	—	—	—	—	R\$7.000,00	R\$7.000,00
SUB-TOTAL	—	—	—	—	R\$7.000,00	R\$7.000,00
5. Equipamento e Material Permanente						
5.1 Mobiliarios em Geral	—	—	—	—	R\$1.200,00	R\$1.200,00
5.2 Aparelhos e Equipamento para Esporte e Diversões	—	—	R\$1.978,60	—	—	R\$1.978,60
SUB-TOTAL	—	—	R\$1.978,60	—	R\$1.200,00	R\$3.178,60
TOTAL	R\$10.971,00	R\$31.528,99	R\$20.945,60	72.512,78	R\$78.308,40	R\$214.266,77



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meses	ITEM DE DESPESAS			TOTAL GERAL
	Recurso Humanos	Serviço de Terceiro PJ	Equipamento e Material Permanente	
Mês 01	R\$3.141,75	R\$533,33	R\$1.978,60	R\$ 5.653,68
Mês 02	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 03	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 04	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 05		R\$533,33		R\$533,33
Mês 06		R\$533,33		R\$533,33
Mês 07		R\$533,33		R\$533,33
Mês 08		R\$533,33		R\$533,33
Mês 09		R\$533,33		R\$533,33
Mês 10		R\$533,33		R\$533,33
Mês 11		R\$533,33		R\$533,33
Mês 12		R\$533,37		R\$533,37



16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento



Eder Mafisoli
Vice Presidente

Birigui, 07 de Junho de 2018.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui, 03 de 08 de 18.



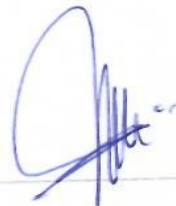
Eliane Cristina Salmeirão

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18. HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 03 de 08 de 18.



Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal de Birigui





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ANEXO II

ITENS DE DESPESAS	FMDCA	EXECUTOR/ OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Recursos Humanos			
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R\$3.423,00	R\$13.647,00	R\$17.070,00
1.2 (1) Monitora (CLT)	R\$2.200,00	R\$9.750,40	R\$11.950,40
1.3 (1) Monitor Esportivo (CLT)	R\$1.507,00	R\$5.500,00	R\$7.007,00
1.4 (1) Psicopedagoga (CLT)	R\$1.429,00	R\$320,00	R\$1.749,00
1.5 (1) Aux. Administrativa (CLT)	R\$2.890,00	R\$12.603,00	R\$15.493,00
1.6 (1) Profª. Ed. Física (CLT)	—	—	—
1.7 (1) Ass. Social (CLT)	R\$1.118,00	R\$5.705,40	R\$6.823,40
1.8 (1) Zelador (Func. Publ. Mun.)	—	—	—
1.9 (1) Aux. Serv. Gerais (Func. Publ. Mun.)	—	—	—
1.8 Encargos Sociais	—	R\$10.960,00	R\$10.960,00
SUB-TOTAL	R\$12.567,00	R\$58.485,80	R\$71.052,80
2. Material de Consumo			
2.1 Material de Expedientes	—	R\$500,00	R\$500,00
2.2 Outros Materiais de Consumo (Gás)	—	R\$180,00	R\$180,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	—	—
2.4 Gêneros Alimentícios	—	R\$1.500,00	R\$1.500,00
2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	—	—
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	—	—
2.7 Materiais para manutenção de veículo	—	—	—
2.8 Materiais para Manutenção de bens imóveis	—	—	—
2.9 Material para Festividades e Homenagem	—	R\$300,00	R\$300,00
2.10 Material para Manutenção de Bens Móveis	—	—	—
SUB-TOTAL	—	R\$2.480,00	R\$2.480,00
3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica			
3.1 Serviços de Energia Elétrica	—	R\$2.602,60	R\$2.602,60
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	R\$900,00	R\$900,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais	R\$6.400,00	R\$400,00	R\$6.800,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	—	—
3.5 Manutenção e Conservação de Veículos	—	R\$200,00	R\$200,00
3.6 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	—	—	—
3.7 Serviços Bancários	—	R\$5.040,00	R\$5.040,00
SUB-TOTAL	R\$6.400,00	R\$9.142,60	R\$15.542,60

Rua: Maestro Antonio Passarelli, 935 – Centro – CEP 16200-004 – Birigui/SP

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



4. Serviço de Terceiro Pessoa Física			
4.1 Estagiários	—	RS7.000,00	RS7.000,00
SUB-TOTAL	—	RS7.000,00	RS7.000,00
5. Equipamento e Material Permanente			
5.1 Mobiliários em Geral	—	RS1.200,00	RS1.200,00
5.2 Aparelhos e Equipamento para Esporte e Diversões	RS1.978,60	—	RS1.978,60
SUB-TOTAL	RS1.978,60	RS1.200,00	RS3.178,60
TOTAL	RS20.945,60	RS78.308,40	RS99.254,00

Eder Mafisolli
Vice Presidente

Birigui, 07 de Junho de 2018.

Rua: Maestro Antonio Passarelli, 935 – Centro – CEP 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Meses	ITEM DE DESPESAS			TOTAL GERAL
Mês	Recurso Humanos	Serviço de Terceiro PJ	Equipamento e Material Permanente	
Mês 01	R\$3.141,75	R\$533,33	R\$1.978,60	R\$ 5.653,68
Mês 02	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 03	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 04	R\$3.141,75	R\$533,33		R\$ 3.675,08
Mês 05		R\$533,33		R\$533,33
Mês 06		R\$533,33		R\$533,33
Mês 07		R\$533,33		R\$533,33
Mês 08		R\$533,33		R\$533,33
Mês 09		R\$533,33		R\$533,33
Mês 10		R\$533,33		R\$533,33
Mês 11		R\$533,33		R\$533,33
Mês 12		R\$533,37		R\$533,37

Birigui, 07 de Junho de 2018.


Eder Mafiselli
Vice Presidente



Rua: Maestro Antonio Passarelli, 935 – Centro – CEP 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25